



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 10.296 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 02 de dezembro de 2005, o nome do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto nº 10.084, de 14 de setembro de 2005, considerando que não compareceu para tomar posse do cargo dentro do prazo, previsto no Art. 47, da Lei n.º 901/90, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

AUXILIAR DE SERV. GERAIS – PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	RG
242	FRANCISCO DOMIZABIO BRÁZ	124.983

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho